



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N° 074/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A “” **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO
ESCOLAR, NO POVOADO DE
LAGEDINHO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos alunos, pais de alunos e associação local, vem através desse solicitar do Exmo. Sr Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **RECUPERAÇÃO DA ESCOLA** no Povoado de Lagedinho, neste município..

A presente indicação senhor Prefeito, faz-se necessária por reconhecer a necessidade da recuperação da escola da referida comunidade, onde a falta desta benfeitoria vem prejudicando a aprendizagem das crianças que mora no Povoado e adjacências, assim esta benfeitoria irá proporcionar uma melhora na qualidade de vida, tendo como objetivo principal a educação destas crianças e um ensino de qualidade bem como, aprendendo a respeitar ao próximo e preparando para enfrentar os obstáculos da vida.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do senhor Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz – Bahia, 09 de Outubro de 2015.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador